2.2.2.7. ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP); e
2.2.2.8. EAS.
2.3. Os exames complementares básicos somente terão validade se realizados até sessenta dias antes da data de sua apresentação à inspeção médica.
2.4. Os exames complementares básicos poderão ser realizados, a critério e às expensas do candidato, em rede privada de saúde.
2.5. Os exames e laudos originais deverão conter a identificação do profissional no respectivo conselho de classe, ressalvado o disposto no art. 16, § 3º, da Lei nº12.871, de 22 de outubro de 2013.
2.6. A conclusão da inspeção médica será formalizada por meio de Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), declaratório de aptidão ou inaptidão física e mental para o desempenho das atribuições da função pública.
ANEXO III
DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO
3.1. Declarações para Admissão;
3.2. Comprovante de situação cadastral no CPF, disponível no sítio eletrônico da Receita Federal;
3.3. Documento de identificação pessoal com foto e número do CPF (frente e verso);
3.4. Comprovante de escolaridade, conforme nível exigido para a função pública (frente e verso);
3.5. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
3.6. Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no sítio eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral;
3.7. Comprovante de residência em nome do candidato;
3.8. Comprovante de conta bancária habilitada para recebimento enquanto conta salário, vinculada à instituição bancária credenciada junto ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, CPNJ 00.489.828/0010-46 (Credenciamento nº 03/2021, UASG 201057). Instituições bancárias credenciadas para o processamento da folha de pagamento de pessoal dos órgãos que integram o Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - Sipec: Banco do Brasil (001), Caixa Econômica Federal (104), Santander (033), Banrisul (041), Bradesco (237), Itaú (341), Banese (047), Cecoop (114), Cred-Ufes (427), Sicredi (748) e Bancoob (756);
3.9. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, disponível no sítio eletrônico da Polícia Federal;
3.10. Comprovante de quitação com as obrigações militares, conforme art. 209 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966;
3.11. Fotografia atualizada em padrão para documento oficial, no formato 3x4, em arquivo digital (PDF);
3.12. Contracheque, caso o candidato receba proventos de aposentadoria, pensão ou reforma; e
3.13. Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), emitido na forma do Anexo II a este Edital.

COORDENAÇÃO REGIONAL KAYAPÓ SUL DO PARÁ

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2026 - UASG 194044

Número do Contrato: 156/2020.
Nº Processo: 08111.000104/2019-97.
Contratante: COORDENACAO REG. KAYAPO SUL DO PARA/PA. Contratado: VALDERCI DIAS SIMAO. Objeto: O Primeiro Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste dos preços do Contrato nº 156/2020, com base no Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M). O valor a ser acrescido pelo presente Apostilamento é de R$ 4.465,92. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 40.539,96. Data de Assinatura: 13/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 13/05/2026).

COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2026 - UASG 194047

Número do Contrato: 36/2025.
Nº Processo: 08128.000087/2025-57.
Dispensa. Nº 90003/2025. Contratante: FUNAI-COORDENACAO REGIONAL DO LITORAL SUL/SC. Contratado: 22.820.216/0001-36 - D. DA SILVA GAUTERIO LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a correção do valor total da contratação do termo aditivo 01/2026 - assinado com gov.br (09865579). Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 29.114,30. Data de Assinatura: 12/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 12/05/2026).

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2026 - UASG 194035

Número do Contrato: 76/2022.
Nº Processo: 08620.008261/2021-15.
Pregão. Nº 4/2022. Contratante: FUNAI-SEDE BRASILIA/DF. Contratado: 00.578.617/0001-99 - PROCLIMA ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 76/2022 e repactuar os valores do contrato de acordo com convenção coletiva de trabalho. Vigência: 25/05/2026 a 25/05/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 333.084,19. Data de Assinatura: 12/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 12/05/2026).

Ministério da Previdência Social

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Conforme inciso IV do parágrafo 2º do art. 69 da Lei 8.212/91 e art. 26 da Lei 9.784/99, ficam NOTIFICADOS os cidadãos abaixo listados por meio deste edital para (1) manifestação em revisão de autotutela administrativa e (2) comparecimento ou representação em data, horário e local abaixo determinados. Faculta-se o prazo legal contado a partir do primeiro dia útil após quinze dias da publicação deste edital para apresentar defesa, provas ou documentos dos quais dispuser; interpor recurso ou ressarcir o erário. O acesso aos autos e/ou manifestação poderá ser realizado por meio dos canais remotos. Decorrido o prazo legal ou data de convocação, o Processo Administrativo terá continuidade independentemente do comparecimento ou manifestação do interessado.

APRESENTAÇÃO DE DEFESA, PROVAS OU DOCUMENTOS: Wilton Moraes Fernandes (NB: 6309203340, CPF: 410*****68, Protocolo: 1288535307); Marlene Aparecida Pedrini Xavier de Melo (NB: 5460833619, CPF: 414*****49, Protocolo: 2083158221); Georgia Juliana Colares A Goncalves (NB: 6359607267, CPF: 002*****24, Protocolo: 71089036); Angela Macedo Costa (NB: 7020138420, CPF: 044*****56); Joao Antonio Teles de Sa (CPF: 721*****87, Protocolo: 1734459726); Joao Bezerra da Silva (NB: 5518891969, CPF: 055*****06, Protocolo: 401883468); Maria Luiza Alves de Souza (NB: 7036961148, CPF: 706*****35); Jose Barros Correia (NB: 5228160970, CPF: 240*****68, Protocolo: 387207880); Andre Nunes Ferreira (NB: 7016168477, CPF: 703*****06); Elvira de Azevedo Noronha (NB: 7015895588, CPF: 032*****51); Iris Maria Dresch (NB: 7001084841, CPF: 430*****72, Protocolo: 1704213447); Reina Marina Nieto Diaz (NB: 7143611701, CPF: 709*****36, Protocolo: 436105985); Celio Luiz dos Santos (NB: 1967486155, CPF: 521*****20, Protocolo: 1059976060); Arodino Matoso Lima (NB: 1447284701, CPF: 010*****83, Protocolo: 350808845); Manoel Carlos Guimaraes Martins (NB: 5344053750, CPF: 007*****97, Protocolo: 1445345705); Rogerio Pantoja Costa (NB: 7006358656, CPF: 017*****92, Protocolo: 1212664681); Dolores Suarez (NB: 7144326075, CPF: 713*****40, Protocolo: 1875019593); Anete Serafim de Souza (NB: 7145798779, CPF: 013*****66, Protocolo: 1013892243); Dolores Suarez (NB: 7144326075, CPF: 713*****40, Protocolo: 1875019593); Gabriel Rodrigues Reche de Souza (CPF: 440*****89, Protocolo: 1246961156); Aparecido Marcal da Silva (NB: 7129899949, CPF: 537*****72, Protocolo: 857607137); Madalena da Conceicao Correa (NB: 7132576357, CPF: 147*****45, Protocolo: 1825914453); Maria de Lurdes Simoes de Oliveira (NB: 5441431969, CPF: 021*****90); Joao Maria Oreste da Silva (CPF: 293*****20, Protocolo: 2137985629); Carlos Barbosa Lima (NB: 1447284620, CPF: 010*****61, Protocolo: 1077103382); Antonio Ricardo Soares (NB: 5488009724, CPF: 900*****20, Protocolo: 1262546538); Ana Maria Alves Garcia (NB: 5193323320, CPF: 002*****84, Protocolo: 1071492373); Ana Clementina Lopes Santos (NB: 5300373776, CPF: 009*****16, Protocolo: 1079794555); Maria do Carmo Barbosa Rodrigues (NB: 7003130360, CPF: 551*****15, Protocolo: 1082943053); Maria Das Gracas Lima (NB: 7132030370, CPF: 621*****29, Protocolo: 1299927699); Sebastiana Menezes de Castro (NB: 1440653850, CPF: 534*****15, Protocolo: 1524776383); Irailde Leite (NB: 7131570045, CPF: 176*****91, Protocolo: 2091941997); Maria Lucia Rodrigues dos Santos (NB: 7158500790, CPF: 003*****22, Protocolo: 1398020702); Soeli Salete Rizzi (NB: 1999314317, CPF: 867*****68, Protocolo: 867149918); Marcelino Rudols Sodre (NB: 7007615164, CPF: 701*****01, Protocolo: 1078533985); Rafael Manuel Martinez Farias (NB: 7064829089, CPF: 708*****37, Protocolo: 675456313); Moises Pereira Neves (NB: 6400667389, CPF: 368*****49, Protocolo: 855757855); Cleunice Maria da Silva (NB: 7145191971, CPF: 003*****70, Protocolo: 498696569); Jose Maria Salazar da Silva (NB: 7020992855, CPF: 703*****27, Protocolo: 1084889610); Tereza do Nascimento Ferreira (NB: 7142872757, CPF: 003*****80, Protocolo: 1491018650); Teresa Maria de Farias Silva (NB: 1350471914, CPF: 024*****64, Protocolo: 269738505); Maria Zeni Cardoso (NB: 5199827835, CPF: 003*****03, Protocolo: 1078821276); Pascual Avelino Andarcia Marin (NB: 7118777812, CPF: 708*****00, Protocolo: 1996004894); Manuel Paulo Soares (NB: 7048589230, CPF: 018*****05, Protocolo: 1301090054); Nicacio Rojas (NB: 7138914912, CPF: 006*****82, Protocolo: 886394203); Marcelo Pereira de Lima (NB: 5323950826, CPF: 126*****13, Protocolo: 1700231135); Tania Del Valle Golindano (NB: 7130069032, CPF: 711*****14, Protocolo: 1796176739); Josivan Ricardo da Silva (NB: 6164782094, CPF: 025*****73, Protocolo: 940980168); Maria Aparecida Lopes (NB: 1982403478, CPF: 335*****20, Protocolo: 531833160); Roberto Delfino Rodrigues (NB: 5027039073, CPF: 232*****70, Protocolo: 107652469, Representante Legal: Luzia Bortolozzo Rodrigues, CPF 070*****74); Manuel Marrero Marrero (NB: 7142744295, CPF: 511*****00, Protocolo: 717786576); Conceicao de Maria de Sousa Pinho (NB: 1974271088, CPF: 009*****81, Protocolo: 361351091); Miguel Angel Acevedo (NB: 7132540050, CPF: 712*****21, Protocolo: 943058106); Alcenir Cezar de Menezes (NB: 1950246504, CPF: 341*****15, Protocolo: 2090159364); Cleiton Daniel Rodrigues Silvano (NB: 5403937680, CPF: 045*****88); Manoel de Nazare da Silva (NB: 5341507068, CPF: 004*****51); Francisco Araujo do Nascimento (NB: 0504946765, CPF: 131*****20, Protocolo: 2133703655); Jose de Almeida Martins (NB: 5343833442, CPF: 008*****36, Protocolo: 1669554514); Danielly Maria de Jesus (NB: 1579320225, CPF: 100*****35, Protocolo: 760119663); Albertino Flores dos Santos Silva (NB: 7003671795, CPF: 704*****88, Protocolo: 1770962221); Albertino Flores dos Santos Silva (NB: 7003671795, CPF: 704*****88, Protocolo: 1770962221); Noris Nilsa Rivas Carvajal (NB: 7150216510, CPF: 073*****30, Protocolo: 77344605); Ezio Pereira da Silva (NB: 2281162057, CPF: 342*****04, Protocolo: 626216949); Telmo Francisco de Souza Nascimento (NB: 6124284646, CPF: 075*****80, Protocolo: 729890479); Josefa Santos Soares (NB: 7023342088, CPF: 703*****55, Protocolo: 985823328); Maria Das Gracas Portela do Nascimento (NB: 0504703951, CPF: 307*****68, Protocolo: 1450573440); Alceu Arlindo Berger (NB: 1842277674, CPF: 223*****49, Protocolo: 1102771132); Valdemar Moreira de Sousa (NB: 2270845379, CPF: 561*****15); Francisca Fatima de Sousa Costa (NB: 7132832086, CPF: 122*****20, Protocolo: 1816096651); Maria Siqueira Gomes (NB: 7032936122, CPF: 703*****85); Erison Monteiro de Souza (NB: 1370892680, CPF: 906*****49); Jose Bezerra da Silva (NB: 1365122848, CPF: 297*****91, Protocolo: 473046657); Jose Galvao do Nascimento (CPF: 828*****72, Protocolo: 1029966515); Waldir Rodrigues (NB: 6066515695, CPF: 027*****62, Protocolo: 464606984); Francisca Almeida Pantoja (NB: 5501453203, CPF: 029*****21); Maria Das Gracas Pereira (NB: 5406716545, CPF: 541*****15); Leia Lane da Silva (CPF: 407*****41, Protocolo: 630034416); Ivone de Almeida Barros (NB: 7011487060, CPF: 702*****42); Rozaura Basso Gomes (NB: 7131888355, CPF: 004*****10, Protocolo: 565990579); Benedito Damasceno Pinheiro (NB: 7028060676, CPF: 050*****10); Henrik Fernandes Trap Friis (NB: 0442211414, CPF: 789*****91, Protocolo: 1249696927); Lezir Raimundo Leal Tavares (NB: 5369613784, CPF: 237*****04, Protocolo: 1874175381); Raimundo Pereira Barros (NB: 6070005370, CPF: 004*****05, Protocolo: 1168220217); Minervina Ventura Silveria (NB: 1227910093, CPF: 402*****68, Protocolo: 1669798297); Eliane Gomes dos Santos (NB: 5443387380, CPF: 553*****91, Protocolo: 797577335); Joao Lopes de Oliveira (NB: 6083979122, CPF: 500*****68, Protocolo: 1629460489); Marcos Jesus da Silva Marques (NB: 1297173870, CPF: 934*****20, Protocolo: 716476098, Representante Legal: Vania Dias da Silva, CPF 916*****68);

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: Umbilina Ferreira do Nascimento Jirico (NB: 0516319078, CPF: 021*****11); Oclecio Vieira Rondon (NB: 0543714055, CPF: 172*****91, Protocolo: 1358574844); Marcelo Alves de Arruda (NB: 6044116500, CPF: 149*****41, Protocolo: 1463327214); Taise Santana de Queiroz (NB: 1755803106, CPF: 096*****07, Protocolo: 2127875574); Francisco Pedro Alexandrino (NB: 5436453160, CPF: 561*****49); Ana Maria Bueno Pereira da Cruz (NB: 2289070585, CPF: 123*****14, Protocolo: 840703149); Michael Oliveira dos Santos (NB: 7039947936, CPF: 103*****08, Protocolo: 1624020202); Taise Santana de Queiroz (NB: 1755803106, CPF: 096*****07, Protocolo: 2127875574); Neci Bezerra Albuquerque (NB: 7131215563, CPF: 542*****04, Protocolo: 147313659); Maria de Lourdes da Silva Prado (NB: 7106124266, CPF: 353*****04, Protocolo: 401607590);

RESSARCIMENTO AO ERÁRIO: Angela Tonello Giacomin (NB: 0415133572, CPF: 759*****68); Angela Giacomin (NB: 0917771222, CPF: 759*****68);

ANA CRISTINA VIANA SILVEIRA
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 510677

Número do Contrato: 117/2025.
Nº Processo: 35014.197159/2023-68.
Concorrência. Nº 90004/2025. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NORDESTE. Contratado: 14.208.934/0001-28 - CONSTRUTORA KARBONE E COMERCIAL LTDA. Objeto: Substituição do serviço de execução de alvenaria em blocos de gesso, alterando a espessura de 10 cm para 7 cm, o que equivale a supressão de 3,31% do valor inicial docontrato, com fundamento no artigo 124, inciso i, alínea "a":. Vigência: 12/05/2026 a 27/11/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 428.251,16. Data de Assinatura: 12/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 12/05/2026).